



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº 100/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Rio das Ostras, Carlos Augusto Carvalho Balthazar, a criação de um setor ou programa municipal voltado à captação e intermediação de vagas de Primeiro Emprego e Jovem Aprendiz, destinado aos jovens residentes no município.

Justificativa

O primeiro emprego representa um dos maiores desafios enfrentados pela juventude, especialmente pela exigência de experiência profissional, o que dificulta a inserção do jovem no mercado de trabalho. A criação de um setor específico no âmbito do Poder Executivo Municipal permitirá que o município atue de forma ativa na busca, articulação e oferta de vagas, por meio de parcerias com empresas locais, comércio, indústria, prestadores de serviço e órgãos públicos.

Tal setor poderá atuar como elo entre os jovens e o mercado de trabalho, promovendo cadastros, orientações, encaminhamentos e acompanhamento dos aprendizes, além de estimular as empresas a cumprirem a Lei da Aprendizagem. A iniciativa contribuirá para a redução do desemprego juvenil, geração de renda, inclusão social e fortalecimento da economia local.

Diante da relevância social e econômica da proposta, solicito o apoio do Poder Executivo para sua implementação.

Estamos à disposição para colaborar e fornecer informações adicionais, caso necessário.

Sala das Sessões, 05 de janeiro de 2026

Leandro Ribeiro De Almeida
Vereador-Autor